



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 36181198

EXM.º SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, após a tramitação regimental, seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO Nº 19

Venho solicitar ao Prefeito Municipal buscar Convênios junto ao Governo do Estado e ou Governo Federal para **Pavimentar a Rua do Tanque Municipal que liga a BR 242, em Cantinho.**

JUSTIFICATIVA

Vejo a importância e necessidade dessa pavimentação, pois é uma via bastante usada por populares e em época de chuvas fica intransitável, sendo assim a população do Distrito de Cantinho irá se favorecer bastante com essa indicação.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 14 de Janeiro de 2021

Jeovane da Silva do Prado
Vereador

RECEBEMOS EM
Data 14/01/21
Câmara Municipal de Cristópolis-E.

Aprovado
08/03/21